



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.520/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2020 EM CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

Considerando as chuvas decorrentes em nossa região no mês de janeiro de 2020, o Prefeito de Conceição do Castelo/ES, Christiano Spadetto, consciente de que as festividades do carnaval são uma comemoração tradicional do povo brasileiro e dos nossos munícipes; e,

Considerado a situação de calamidade que se encontra o nosso município devido as fortes intempéries da natureza que assolaram toda a região, culminando a “Declaração de Situação de Calamidade”, com a expedição do Decreto Estadual n.º 0133-S, de 27 de Janeiro de 2020, vem com o presente e

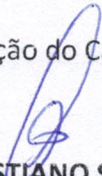
DECRETA:

Art. 1º – O cancelamento da festividade do carnaval no ano de 2020, orientando para o cancelamento de todos os contratos celebrados e finalização dos processos administrativos que estejam em curso.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 12 de Fevereiro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES